



## Emenda Constitucional nº 114 de 25 de outubro de 2023

**Ementa:** Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Autor:** Lideranças Partidárias

**Publicações:**

**Promulgação de lei:** D.O. de 01/11/2023, edição nº 28615 na página nº 169

**Promulgação de lei:** DOEAL/MT de 01/11/2023, edição nº 1479 na página nº 5

**Data de início da vigência:** 1 de novembro de 2023

**Data de fim da vigência:**

**Data da promulgação:** 25 de outubro de 2023

**Apelido:**

**Assuntos:** Administração Pública, Servidores públicos, Previdência social

**Tags:** ADCT, Servidor Público, aposentadoria, Previdência, Previdência Social, RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, Regime Próprio, INSS, Contribuições previdenciárias, empregado

**Situação:** Não consta revogação expressa

### Alterações realizadas

#### Constituição - 1989 :

Acresce:

Disposições Transitórias - Artigo 65

Disposições Transitórias - Artigo 65 - Caput

Disposições Transitórias - Artigo 65 - Parágrafo Parágrafo único

Disposições Transitórias - Artigo 65 - Parágrafo Parágrafo único - Inciso I

Disposições Transitórias - Artigo 65 - Parágrafo Parágrafo único - Inciso II